

Extrajudicial

ANEXO II - Anexo da Lei nº 752 de 23 de Dezembro de 2009

TABELA C - Tabelionato de Notas

Índice de Correção - IGPM - IBGE de 01/01/2019 a 31/12/2019

Fator de Correção (FC): 0,0448

ITEM 1 - Escritura Pública com Valor Declarado	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS	
A - Até R\$ 5.000,00	85,93	8,59	4,30	4,30	2,50	4,30	109,92	105,62
B - Acima de R\$ 5.000,00 até R\$ 10.000,00	111,05	11,11	5,55	5,55	2,50	5,55	141,31	135,76
C - Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 15.000,00	149,70	14,97	7,49	7,49	2,50	7,49	189,64	182,15
D - Acima de R\$ 15.000,00 até R\$ 20.000,00	413,77	41,38	20,69	20,69	2,50	20,69	519,72	499,03
E - Acima de R\$ 20.000,00 até R\$ 25.000,00	558,43	55,84	27,92	27,92	2,50	27,92	700,53	672,61
F - Acima de R\$ 25.000,00 até R\$ 30.000,00	753,51	75,35	37,68	37,68	2,50	37,68	944,40	906,72
G - Acima de R\$ 30.000,00 até R\$ 35.000,00	1015,96	101,60	50,80	50,80	2,50	50,80	1272,46	1221,66
H - Acima de R\$ 35.000,00 até R\$ 50.000,00	1372,47	137,25	68,62	68,62	4,00	68,62	1719,58	1650,96
I - Acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 100.000,00	1853,61	185,36	92,68	92,68	4,00	92,68	2321,01	2228,33
J - Acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 200.000,00	2502,84	250,28	125,14	125,14	5,00	125,14	3133,54	3008,40
L - Acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 300.000,00	3377,50	337,75	168,87	168,87	5,00	168,87	4226,86	4057,99
M - Acima de R\$ 300.000,00	4558,27	455,83	227,91	227,91	5,00	227,91	5702,83	5474,92

ITEM 2 - Escritura Pública sem Valor Declarado, incluindo um traslado:	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS	
A - De quitação, seja qual for o valor	53,28	5,33	2,66	2,66	2,50	2,66	69,09	66,43
B - Declaratória	53,28	5,33	2,66	2,66	2,50	2,66	69,09	66,43

Extrajudicial

C - Extinção de condomínio ou divisão por imóvel que resultar	64,46	6,45	3,22	3,22	2,50	3,22	83,07	79,85
D - Pacto antenupcial	64,46	6,45	3,22	3,22	2,50	3,22	83,07	79,85
E - Reconhecimento de paternidade	64,46	6,45	3,22	3,22	2,50	3,22	83,07	79,85
F - Emancipação	64,46	6,45	3,22	3,22	2,50	3,22	83,07	79,85
G - Revogação ou distrato	64,46	6,45	3,22	3,22	2,50	3,22	83,07	79,85
H - Ata Notarial	162,41	16,24	8,12	8,12	2,50	8,12	205,51	197,39

ITEM 3 - Escritura Pública de Testamento:

ITEM 3 - Estrutura Pública de Testamen- to:	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS	
A - Testamento Público	163,30	16,33	8,17	8,17	2,50	8,17	206,64	198,47
B - Aprovação de testamento cerrado	130,65	13,07	6,53	6,53	2,50	6,53	165,81	159,28

ITEM 4 - Procuração Pública ou Substabelecimento:

ITEM 4 - Procuração Pública ou Substa- belecimento:	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS	
A - Específica INSS, FUNRURAL, PASEP, PIS, FGTS, e Pensão	22,36	2,24	1,12	1,12	1,50	1,12	29,46	28,34
B - Para movimentação de contas em Ban- cos; Recebimento de vencimento e proven- to; Autorizações simples; para casamento	42,94	4,29	2,15	2,15	1,50	2,15	55,18	53,03
C - Transferências ou cessões; Constituição de firmas e sociedades; Acompanhar inven- tário; Com poderes gerais ou amplos: para administração ou gerência de imóveis ou empresas.	60,13	6,01	3,01	3,01	2,50	3,01	77,67	74,66
D - Pacto antenupcial	60,13	6,01	3,01	3,01	2,50	3,01	77,67	74,66
E - Reconhecimento de paternidade	5,17	0,52	0,26	0,26	1,50	0,26	7,97	7,71

ITEM 5 - Certidões ou traslados

ITEM 5 - Certidões ou traslados	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS	
A - Certidão de existência do ato	26,64	2,66	1,33	1,33	1,50	1,33	34,79	33,46
B - Certidão por ato, com emissão de traslado de procuração	8,57	0,86	0,43	0,43	1,50	0,43	12,22	11,79

Extrajudicial

C - Certidão por ato, com emissão de traslado de Escritura Pública e Testamento	103,12	10,31	5,16	5,16	2,50	5,16	131,41	126,25
---	--------	-------	------	------	------	------	--------	--------

ITEM 6 - Averbação:	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS	
A - Averbação	34,03	3,40	1,70	1,70	1,50	1,70	44,03	42,33

ITEM 7 - Buscas (em livros ou papéis arquivados) de Escrituras e Procurações:	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total	Total	
						Com ISS	Sem ISS	
A - Até 12 (doze) meses	5,17	0,52	0,26	0,26	1,50	0,26	7,97	7,71
B - Até 05 (cinco) anos	8,57	0,86	0,43	0,43	1,50	0,43	12,22	11,79
C - Até 10 (dez) anos	12,02	1,20	0,60	0,60	1,50	0,60	16,52	15,92
D - Acima de 10 (dez) anos	17,19	1,72	0,86	0,86	1,50	0,86	22,99	22,13

ITEM 8 - Pública forma de documento:	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS	
A - Uma única página	25,75	2,58	1,29	1,29	1,50	1,29	33,70	32,41
B - Por página que exceder	8,57	0,86	0,43	0,43	1,50	0,43	12,22	11,79

ITEM 9 - Diligência:	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS	
A - Com transporte por conta do requerente dentro da zona urbana	34,37	3,44	1,72	1,72	1,50	1,72	44,47	42,75

ITEM 10 - Reconhecimento de firma e autenticação:							Total	Total
	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Com ISS	Sem ISS	
A - Reconhecimento de firma, por assinatura	2,56	0,26	0,13	0,13	1,50	0,13	4,71	4,58
B - Reconhecimento de firma em documento com valor declarado, por assinatura	2,56	0,26	0,13	0,13	1,50	0,13	4,71	4,58

Extrajudicial

C - Reconhecimento de sinal público, por assinatura	2,56	0,26	0,13	0,13	1,50	0,13	4,71	4,58
D - Autenticação lançado em cópia reprográfica, por documento e página	2,56	0,26	0,13	0,13	1,50	0,13	4,71	4,58

ITEM 11 - Registro e confecção de cartão de assinatura ou renovação:

ITEM 11 - Registro e confecção de cartão de assinatura ou renovação:	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS	
A -Registro e confecção de cartão de assinatura ou renovação	2,56	0,26	0,13	0,13	1,50	0,13	4,71	4,58

ITEM 12 Escritura pública de separação judicial com partilha, divórcio com partilha, inventário e partilha com valor declarado.

Anexo III - Tabela de Impostos e Contribuições sobre o lucro da empresa, com partilha de valor declarado.	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total	Total	
						Com ISS	Sem ISS	
A - Até R\$ 5.000,00	154,68	15,47	7,73	7,73	2,50	7,73	195,84	188,11
B - Acima de R\$ 5.000,00 até R\$ 10.000,00	208,86	20,89	10,44	10,44	2,50	10,44	263,57	253,13
C - Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 15.000,00	281,89	28,19	14,09	14,09	2,50	14,09	354,85	340,76
D - Acima de R\$ 15.000,00 até R\$ 20.000,00	379,84	37,98	18,99	18,99	2,50	18,99	477,29	458,30
E - Acima de R\$ 20.000,00 até R\$ 25.000,00	512,21	51,22	25,61	25,61	2,50	25,61	642,76	617,15
F - Acima de R\$ 25.000,00 até R\$ 30.000,00	690,98	69,10	34,55	34,55	4,00	34,55	867,73	833,18
G - Acima de R\$ 30.000,00 até R\$ 35.000,00	933,32	93,33	46,67	46,67	4,00	46,67	1170,66	1123,99
H - Acima de R\$ 35.000,00 até R\$ 50.000,00	1259,92	125,99	63,00	63,00	5,00	63,00	1579,91	1516,91
I - Acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 100.000,00	1699,94	169,99	85,00	85,00	5,00	85,00	2129,93	2044,93
J - Acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 200.000,00	2294,69	229,47	114,73	114,73	5,00	114,73	2873,35	2758,62
L - Acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 300.000,00	3097,36	309,74	154,87	154,87	5,00	154,87	3876,71	3721,84
M - Acima de R\$ 300.000,00	4181,97	418,20	209,10	209,10	7,00	209,10	5234,47	5025,37

Extrajudicial

ITEM 13 Escritura pública de separação judicial sem partilha, divórcio sem partilha, inventário negativo ou sem partilha. Incluindo um traslado:.

Trabalha com partilha, afetado sem partilha, inventário negativo ou sem partilha. Incluindo um traslado:.	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS	
A - Sem determinação de valores básicos em reais, incluindo um traslado	154,68	15,47	7,73	7,73	2,50	7,73	195,84	188,11

Nota:

- 1) Os Serviços Notariais manterão serviços de xerox, principalmente para atender quanto à reprodução de reprográfica de documentos. Fax e transmissão de dados por modem e internet, repassando aos clientes os custos correspondentes aos serviços.
- 2) Nas escrituras de transmissão de imóveis será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio, e/ou o valor calculado sobre a avaliação fiscal de cada imóvel, realizada pelo órgão competente.
- 3) Nas procurações e nos substabelecimentos em que houver mais de um outorgante, os emolumentos serão acrescidos de **R\$ 10,31** em relação a cada excedente.
- 4) nas escrituras de constituição de hipoteca e de partilha causa mortis, os emolumentos serão acrescidos de **R\$ 26,51** por imóvel excedente ao primeiro.
- 5) Em diligência com transporte por conta do Tabelionato dentro da zona urbana, cobrar o especificado na letra "A", número 7, mais rateio das despesas de deslocamento de funcionário e veículo próprio do Tabelionato ou alugado.
- 6) Em diligência na zona rural, com transporte por conta do requerente, cobrar o especificado no anexo 13, tabela F, Item 7, letra "A"; a cada 10 km acrescer **R\$ 12,59**.
- 7) Em diligência na zona rural, com transporte por conta do Tabelionato, cobrar o especificado no anexo 13, tabela F, Item 7, letra "A", mais rateio das despesas de deslocamento de funcionário e veículo próprio do Tabelionato ou alugado; a cada 10km acrescer **R\$ 34,74**.

ATENÇÃO - Correção dos valores constantes nas notas explicaivas

ATENÇÃO - Correção dos valores constantes nas notas explicaivas	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS	
3) Nas procurações e nos substabelecimentos em que houver mais de um outorgante, os emolumentos serão acrescidos de R\$XX,XX em relação a cada excedente.	7,05	0,71	0,35	0,35	1,50	0,35	10,31	9,96
4) nas escrituras de constituição de hipoteca e de partilha causa mortis, os emolumentos serão acrescidos de R\$ XX,XX por imóvel excedente ao primeiro.	20,01	2,00	1,00	1,00	1,50	1,00	26,51	25,51
6) Em diligência na zona rural, com transporte por conta do requerente, cobrar o especificado no anexo 13, tabela F, Item 7, letra "A"; a cada 10 km acrescer R\$ XX,XX	8,88	0,89	0,44	0,44	1,50	0,44	12,59	12,15

Extrajudicial

7) Em diligência na zona rural, com transporte por conta do Tabelionato, cobrar o especificado no anexo 13, tabela F, Item 7, letra "A", mais rateio das despesas de deslocamento de funcionário e veículo próprio do Tabelionato ou alugado; a cada 10km acrescer R\$ 15,47.

26,59 2,66 1,33 1,33 1,50 1,33 34,74 33,41

ANEXO VI - Anexo da Lei nº 752 de 23 de Dezembro de 2009

TABELA D - DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Índice de Correção - IGPM - IBGE de 01/01/2019 a 31/12/2019

Fator de Correção (FC): 0,0448

ITEM 1 Registro Integral de Títulos e Documentos ou papel com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas.

	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS
A - Até R\$ 5.000,00	89,38	8,94	4,47	4,47	2,50	4,47	114,23 109,76
B - Acima de R\$ 5.000,00 até R\$ 10.000,00	118,58	11,86	5,93	5,93	2,50	5,93	150,73 144,80
C - Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 15.000,00	158,13	15,81	7,91	7,91	2,50	7,91	200,17 192,26
D - Acima de R\$ 15.000,00 até R\$ 20.000,00	209,69	20,97	10,48	10,48	2,50	10,48	264,60 254,12
E - Acima de R\$ 20.000,00 até R\$ 25.000,00	280,16	28,02	14,01	14,01	2,50	14,01	352,71 338,70
F - Acima de R\$ 25.000,00 até R\$ 30.000,00	371,27	37,13	18,56	18,56	2,50	18,56	466,58 448,02
G - Acima de R\$ 30.000,00 até R\$ 35.000,00	495,03	49,50	24,75	24,75	2,50	24,75	621,28 596,53
H - Acima de R\$ 35.000,00 até R\$ 50.000,00	658,33	65,83	32,92	32,92	4,00	32,92	826,92 794,00
I - Acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 100.000,00	874,86	87,49	43,74	43,74	4,00	43,74	1097,57 1053,83
J - Acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 200.000,00	1163,65	116,36	58,18	58,18	5,00	58,18	1459,55 1401,37
L - Acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 300.000,00	1546,98	154,70	77,35	77,35	5,00	77,35	1938,73 1861,38

Extrajudicial

ITEM 2 Registro Integral de títulos, documentos ou papel, sem valor declarado:

EM 2 Registro integral do título, de documentos ou papel, sem valor declarado:	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS	
A - Uma única página	34,51	3,45	1,73	1,73	1,50	1,73	44,65	42,92
B - Por página que acrescer	3,46	0,35	0,17	0,17	1,50	0,17	5,82	5,65

ITEM 3 Registro resumido de contratos, títulos e documentos:

ITEM 3 Registro resumido de contratos, títulos e documentos:	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS	
A - Uma única página	34,51	3,45	1,73	1,73	1,50	1,73	44,65	42,92
B - Por página que acrescer	18,98	1,90	0,90	0,90	1,50	0,90	25,08	24,18

ITEM 4 Averbação em títulos e documentos:

ITEM 4 Averbação em títulos e documentos:	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS	
A - Averbação de títulos e documentos	25,85	2,59	1,29	1,29	1,50	1,29	33,81	32,52

ITEM 5 Registro de notificação de documento por pessoa:

ITEM 5 Registro de notificação de documento por pessoa:	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS	
A - Com valor declarado	46,57	4,66	2,33	2,33	1,50	2,33	59,72	57,39
B - Sem valor declarado	34,51	3,45	1,73	1,73	1,50	1,73	44,65	42,92

ITEM 6 - Certidões:

ITEM 6 - Certidões:	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS	
A - Inteiro teor	25,85	1,29	1,25	1,25	1,50	1,25	32,39	31,14
B - Resumida	13,79	0,69	0,65	0,65	1,50	0,65	17,93	17,28

ITEM 7 - Buscas (em livros ou papéis arquivados):

ITEM 7 - Buscas (em livros ou papéis ar- quivados):	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS	
A - Até 12 (doze) meses	5,19	0,52	0,26	0,26	1,50	0,26	7,99	7,73
B - Até 05 (cinco) anos	8,60	0,86	0,43	0,43	1,50	0,43	12,25	11,82
C - Até 10 (dez) anos	12,06	1,21	0,60	0,60	1,50	0,60	16,57	15,97

Extrajudicial

D - Acima de 10 (dez) anos	17,25	1,73	0,86	0,86	1,50	0,86	23,06	22,20
----------------------------	-------	------	------	------	------	------	-------	-------

ANEXO VIII - Anexo da Lei nº 752 de 23 de Dezembro de 2009

TABELA D - DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Índice de Correção - IGPM - IBGE de 01/01/2019 a 31/12/2019

Fator de Correção (FC): 0,0448

ITEM 1 - Emolumentos dos serviços de registros de Pessoas Jurídicas:	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS	
A - Sociedades civis sem fins econômicos e das fundações	36,24	3,62	1,81	1,81	1,50	1,81	46,79	44,98
B - De sociedades civis com fins econômicos	115,58	11,56	5,78	5,78	2,50	5,50	146,70	141,20
C - Matrícula de jornal, periódico, oficina, impressora, empresa de rádio e difusão e empresa de agenciamento de notícias	65,55	6,56	3,28	3,28	2,50	3,10	84,27	81,17

ITEM 2 - Averbação:	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS	
A - Sociedades civis sem fins econômicos e fundações, inclusive a busca	32,78	3,28	1,64	1,64	1,50	1,64	42,48	40,84
B - De sociedades civis com fins econômicos	115,58	11,56	5,78	5,78	2,50	5,78	146,98	141,20

ITEM 3 - Certidões:	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS	
A - Inteiro teor	25,85	0,26	1,29	1,29	1,50	1,29	31,48	30,19
B - Simplificada	17,25	0,17	0,86	0,86	1,50	0,86	21,50	20,64

ITEM 4 - Buscas (em livros ou papéis arquivados):	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS	
A - Até 12 (doze) meses	5,19	0,52	0,26	0,26	1,50	0,26	7,99	7,73

Extrajudicial

B - Até 05 (cinco) anos	8,60	0,86	0,43	0,43	1,50	0,43	12,25	11,82
C - Até 10 (dez) anos	12,06	1,21	0,60	0,60	1,50	0,60	16,57	15,97
D - Acima de 10 (dez) anos	17,25	1,73	0,86	0,86	1,50	0,86	23,06	22,20

Nota:

1) Tratando-se de contrato com ou sem prazo determinado, com obrigação de pagamento em prestações, os emolumentos incidirão no valor referente há um ano;

2) Para cálculo dos preços devidos pelo registro de contratos, títulos e documentos cujos valores venham expressos em moeda estrangeira, far-se-á a conversão em moeda nacional, com utilização do valor de compra do câmbio do dia em que for apresentado o documento.

3) No registro de contratos de alienação fiduciária, sinal de venda e compra, leasing, a base de cálculo será o valor principal concedido ao objeto correspondente;

4) Instrumentos e contratos com valores declarados em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores em unidade monetária vigente;

ANEXO IX - Anexo da Lei nº 752 de 23 de Dezembro de 2009

TABELA E - DOS TABELIONATOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDAS

Índice de Correção - IGPM - IBGE de 01/01/2019 a 31/12/2019

Fator de Correção (FC): 0,0448

ITEM 1 Títulos protestados, além dos custos de intimação por título, condução, diligência e edital:	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total	Total	
						Com ISS	Sem ISS	
A - Até R\$ 250,00	23,28	2,33	1,16	1,16	1,50	1,16	30,59	29,43
B - Acima de R\$ 250,00 até R\$ 500,00	26,74	2,67	1,34	1,34	1,50	1,34	34,93	33,59
C - Acima de 500,00 até R\$ 1.000,00	44,84	4,48	2,24	2,24	1,50	2,24	57,54	55,30
D - Acima de R\$ 1.000,00 até R\$ 2.000,00	62,09	6,21	3,10	3,10	2,50	3,10	80,10	77,00
E - Acima de R\$ 2.000,00 até R\$ 3.000,00	79,34	7,93	3,97	3,97	2,50	3,97	101,68	97,71
F - Acima de R\$ 3.000,00 até R\$ 4.000,00	96,59	9,66	4,83	4,83	2,50	4,83	123,24	118,41
G - Acima de R\$ 4.000,00 até R\$ 5.000,00	115,58	11,56	5,78	5,78	2,50	5,78	146,98	141,20
H - Acima de R\$ 5.000,00 até R\$ 6.000,00	132,88	13,29	6,64	6,64	2,50	6,64	168,59	161,95
I - Acima de R\$ 6.000,00 até R\$ 10.000,00	141,48	14,15	7,07	7,07	2,50	7,07	179,34	172,27
J - Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 15.000,00	239,81	23,98	11,99	11,99	2,50	11,99	302,26	290,27
K - Acima de R\$ 15.000,00 até R\$ 20.000,00	319,20	31,92	15,96	15,96	2,50	15,96	401,50	385,54
L - Acima de R\$ 20.000,00 até R\$ 25.000,00	443,43	44,34	22,17	22,17	2,50	22,17	556,78	534,61

Extrajudicial

M - Acima de R\$ 25.000,00 até R\$ 30.000,00	515,90	51,59	25,80	25,80	2,50	25,80	647,39	621,59
N - Acima de R\$ 30.000,00 até R\$ 35.000,00	621,15	62,12	31,06	31,06	4,00	31,06	780,45	749,39
O - Acima de R\$ 35.000,00 até R\$ 50.000,00	845,44	84,54	42,27	42,27	4,00	42,27	1060,79	1018,52
P - Acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 100.000,00	1421,75	142,18	71,09	71,09	5,00	71,09	1782,20	1711,11
Q - Acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 200.000,00	2132,63	213,26	106,63	106,63	5,00	106,63	2670,78	2564,15
R - Acima de R\$ 200.000,00	3198,94	319,89	159,95	159,95	7,00	159,95	4005,68	3845,73

Nota: Proibida a cobrança de apontamento sobre título postergado.

ITEM 2 Apontamento de Títulos, pagos ou sustados dentro do tríduo legal além dos custos de intimação por título, condução, diligência e edital:

	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS
A - Até R\$ 250,00	5,19	0,52	0,26	0,26	1,50	7,99	7,73
B - Acima de R\$ 250,00 até R\$ 500,00	6,87	0,69	0,34	0,34	1,50	10,08	9,74
C - Acima de 500,00 até R\$ 1.000,00	9,49	0,95	0,47	0,47	1,50	13,35	12,88
D - Acima de R\$ 1.000,00 até R\$ 2.000,00	12,95	1,30	0,65	0,65	1,50	17,70	17,05
E - Acima de R\$ 2.000,00 até R\$ 3.000,00	17,25	1,73	0,86	0,86	1,50	23,06	22,20
F - Acima de R\$ 3.000,00 até R\$ 4.000,00	23,28	2,33	1,16	1,16	1,50	30,59	29,43
G - Acima de R\$ 4.000,00 até R\$ 5.000,00	31,04	3,10	1,55	1,55	1,50	40,29	38,74
H - Acima de R\$ 5.000,00 até R\$ 6.000,00	41,38	4,14	2,07	2,07	1,50	53,23	51,16
I - Acima de R\$ 6.000,00 até R\$ 10.000,00	56,06	5,61	2,80	2,80	2,50	72,57	69,77
J - Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 15.000,00	75,93	7,59	3,80	3,80	2,50	97,42	93,62
K - Acima de R\$ 15.000,00 até R\$ 20.000,00	102,68	10,27	5,13	5,13	2,50	130,84	125,71
L - Acima de R\$ 20.000,00 até R\$ 25.000,00	138,02	13,80	6,90	6,90	2,50	175,02	168,12
M - Acima de R\$ 25.000,00 até R\$ 30.000,00	186,32	18,63	9,32	9,32	2,50	235,41	226,09
N - Acima de R\$ 30.000,00 até R\$ 35.000,00	251,92	25,19	12,60	12,60	2,50	317,41	304,81

Extrajudicial

O - Acima de R\$ 35.000,00 até R\$ 50.000,00	339,92	33,99	17,00	17,00	2,50	17,00	427,41	410,41
P - Acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 100.000,00	458,95	45,90	22,95	22,95	2,50	22,95	576,20	553,25
Q - Acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 200.000,00	621,15	62,12	31,06	31,06	4,00	31,06	780,45	749,39
R - Acima de R\$ 200.000,00	838,57	83,86	41,93	41,93	4,00	41,93	1052,22	1010,29

ITEM 3 - Intimações	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS	
A - Na zona urbana	17,25	1,73	0,86	0,86	1,50	0,86	23,06	22,20

Nota: Dos títulos apontados e liquidados em até 3 (três) dias após o recebimento pelo devedor só será cobrado o apontamento, cujo valor deverá ser informado no boleto bancário.

ITEM 4 - Expedição de guia para pagamento de título e prestação de contas ao apresentante, de qualquer título, independente do valor	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS	
A - Expedição de guia para pagamento de título e prestação de contas ao apresentante, de qualquer título, independente do valor	4,30	0,43	0,22	0,22	1,50	0,22	6,89	6,67

ITEM 5 - Averbação de cancelamento de protesto de qualquer título de dívida	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS	
A - Averbação de cancelamento de protesto de qualquer título de dívida	17,25	1,73	0,86	0,86	1,50	0,86	23,06	22,20

ITEM 6 - Certidões:	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS	
A - Negativa, por pessoa, incluídas as buscas	46,57	4,66	2,33	2,33	1,50	2,33	59,72	57,39
B - Positiva, por título, mais R\$ 1,03 por título protestado	46,57	4,66	2,33	2,33	1,50	2,33	59,72	57,39

Extrajudicial

C - De Cancelamento de protesto, mais R\$ 1,03 por título cancelado	7,76	0,78	0,39	0,39	1,50	0,39	11,21	10,82
D - Certidões de protestos e cancelamentos e desarquivamento em forma de relatório público	15,52	1,55	0,78	0,78	1,50	0,78	20,91	20,13

ITEM 7 - Processamento eletrônico de dados, por título:

ITEM 7 - Processamento eletrônico de dados, por título:	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS	
A - Processamento eletrônico de dados, por título	15,52	1,55	0,78	0,78	1,50	0,78	20,91	20,13

Nota:

- 1) O Tabelião de protesto, quando adotar o serviço de prestação de conta ao apresentante, por meio de cheque próprio ou outro meio eletrônico, utilizando o serviço bancário por meio de movimentação financeira, cobrança do devedor ainda despesas, CPME, outro tributo ou contribuição, que incide sobre essa modalidade de movimentação financeira;
- 2) Certidões de Protestos e Cancelamentos em forma de relatório fornecido por meio de transmissão via modem, internet e disquete, cobrar o estabelecido na letra "d", número 6, mais a importância do rateio nas despesas com a aquisição de disquete, ligação telefônica e mais assinatura com provedor de internet.
- 3) Intimação quanto à diligência na Zona Rural, o valor da letra "A" do item 3, mais rateio das despesas com transportes e deslocamento de funcionário.
- 4) por edital, além do valor da letra "A", item 3, mais a importância do rateio nas despesas de publicação.

ANEXO XII - Anexo da Lei nº 752 de 23 de Dezembro de 2009
TABELA F - DOS OFÍCIOS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Índice de Correção - IGPM - IBGE de 01/01/2019 a 31/12/2019
Fator de Correção (FC): 0,0448

ITEM 1 - Lavratura de Processo de Habilitação e Assento de Casamento realizada na sede, bem como, casamento religioso com efeitos civis e conversão de união estável em casamento, excluídas custos com edital

	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS
--	----------------------	--------------	-------	------	-------	---------------	---------------

Extrajudicial

A - Lavratura de Processo de Habilitação e Assento de Casamento realizada na sede, bem como, casamento religioso com efeitos civis e conversão de união estável em casamento, excluídas custos com edital

138,02 13,80 6,90 6,90 2,50 6,90 175,02 168,12

ITEM 2 - Lavratura de assento de nascimento, incluindo a primeira via da certidão:

EMOLUMENTO FUNDEJURR FISCALIZAÇÃO FECOM SELO ISSQN Total Com ISS Total Sem ISS

A - Lavratura de assento de nascimento, incluindo a primeira via da certidão:

R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -

ITEM 3 - Lavratura de assento de óbito, incluindo a primeira via da certidão:

EMOLUMENTO FUNDEJURR FISCALIZAÇÃO FECOM SELO ISSQN Total Com ISS Total Sem ISS

A - Lavratura de assento de nascimento, incluindo a primeira via da certidão:

R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -

ITEM 4 - Anotação ou averbação à margem do assento:

EMOLUMENTO FUNDEJURR FISCALIZAÇÃO FECOM SELO ISSQN Total Com ISS Total Sem ISS

A - De Casamento 46,57 4,66 2,33 2,33 1,50 2,33 59,72 57,39

B - De Nascimento 46,57 4,66 2,33 2,33 1,50 2,33 59,72 57,39

C - De Óbito 46,57 4,66 2,33 2,33 1,50 2,33 59,72 57,39

ITEM 5 - 2ª vias de certidões ou traslados de casamento, nascimento e óbito, dos atos de Livro Especial:

EMOLUMENTO FUNDEJURR FISCALIZAÇÃO FECOM SELO ISSQN Total Com ISS Total Sem ISS

A - Inteiro Teor 34,51 3,45 1,73 1,73 1,50 1,73 44,65 42,92

B - Simplificada 17,25 1,73 0,86 0,86 1,50 0,86 23,06 22,20

ITEM 6 - Buscas (em livros ou papéis arquivados):

EMOLUMENTO FUNDEJURR FISCALIZAÇÃO FECOM SELO ISSQN Total Com ISS Total Sem ISS

A - Até 12 (doze) meses 5,19 0,52 0,26 0,26 1,50 0,26 7,99 7,73

B - Até 05 (cinco) anos 8,60 0,86 0,43 0,43 1,50 0,43 12,25 11,82

Extrajudicial

C - Até 10 (dez) anos	12,06	1,21	0,60	0,60	1,50	0,60	16,57	15,97
D - Acima de 10 (dez) anos	17,25	1,73	0,86	0,86	1,50	0,86	23,06	22,20

ITEM 7 - Diligências:	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS	
A - Na Zona Urbana	86,26	8,63	4,31	4,31	2,50	4,31	110,32	106,01
B - Na Zona Rural, cobrar o especificado na Letra "A" mais rateio das despesas com transportes pagos pelo interessado	R\$ - R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

ITEM 8 - Registro ou inscrição de termo de casamento religioso com efeitos civis:

de casamento religioso com efeitos civis:	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS	
A - Registro ou inscrição de termo de casamento religioso com efeitos civis:	53,49	5,35	2,67	2,67	2,50	2,67	69,35	66,68

ITEM 9 - Registro ou traslado de registros no estrangeiro, inclusive certidão:

gistros no estrangeiro, inclusive certidão:	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS	
A - Nascimento	50,87	4,85	2,40	2,40	1,50	2,40	64,42	62,02
B - Óbito	50,87	4,85	2,40	2,40	1,50	2,40	64,42	62,02
C - Casamento	50,87	4,85	2,40	2,40	1,50	2,40	64,42	62,02

Nota:

1) O registro de Nascimento e Óbito, inclusive a primeira certidão, é gratuita na forma da Lei Federal nº 9.534/97.

2) A publicação do edital de proclamas na imprensa correrá por conta dos contraentes

ANEXO XIV - Anexo da Lei nº 752 de 23 de Dezembro de 2009

TABELA G - DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Índice de Correção - IGPM - IBGE de 01/01/2019 a 31/12/2019

Fator de Correção (FC): 0,0448

ITEM 1 - Por registro, compreendidas as referências e o arquivamento:

	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS
--	----------------------	--------------	-------	------	-------	------------------	------------------

Extrajudicial

A - Até R\$ 5.000,00	89,72	8,55	4,25	4,25	2,50	4,25	113,52	109,27
B - Acima de R\$ 5.000,00 até R\$ 10.000,00	120,77	11,50	5,75	5,75	2,50	5,75	152,02	146,27
C - Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 15.000,00	163,04	15,55	7,75	7,75	2,50	7,75	204,34	196,59
D - Acima de R\$ 15.000,00 até R\$ 20.000,00	219,99	20,95	10,50	10,50	2,50	10,50	274,94	264,44
E - Acima de R\$ 20.000,00 até R\$ 25.000,00	296,76	28,30	14,15	14,15	2,50	14,15	370,01	355,86
F - Acima de R\$ 25.000,00 até R\$ 30.000,00	400,27	38,15	19,10	19,10	2,50	19,10	498,22	479,12
G - Acima de R\$ 30.000,00 até R\$ 35.000,00	540,08	51,50	25,75	25,75	4,00	25,75	672,83	647,08
H - Acima de R\$ 35.000,00 até R\$ 50.000,00	729,02	69,50	34,75	34,75	4,00	34,75	906,77	872,02
I - Acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 100.000,00	983,51	93,75	46,90	46,90	4,00	46,90	1221,96	1175,06
J - Acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 200.000,00	1327,73	126,60	63,30	63,30	5,00	63,30	1649,23	1585,93
L - Acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 300.000,00	1792,71	170,95	85,45	85,45	5,00	85,45	2225,01	2139,56
M - Acima de R\$ 300.000,00	2420,79	230,80	115,40	115,40	5,00	115,40	3002,79	2887,39

ITEM 2 - Registro ou averbação sem valor declarado:

A - Registro ou averbação sem valor declarado	46,57	4,45	2,20	2,20	1,50	2,20	59,12	56,92
---	-------	------	------	------	------	------	-------	-------

ITEM 3 - Averbação e cancelamento compreendidos as referências e o arquivamento:

A - Até R\$ 5.000,00	34,51	1,73	1,73	1,73	1,50	1,73	42,93	41,20
B - Acima de R\$ 5.000,00 até R\$ 10.000,00	46,57	2,33	2,33	2,33	1,50	2,33	57,39	55,06
C - Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 15.000,00	62,98	3,15	3,15	3,15	2,50	3,15	78,08	74,93

Extrajudicial

D - Acima de R\$ 15.000,00 até R\$ 20.000,00	84,53	4,23	4,23	4,23	2,50	4,23	103,95	99,72
E - Acima de R\$ 20.000,00 até R\$ 25.000,00	113,90	5,69	5,69	5,69	2,50	5,69	139,16	133,47
F - Acima de R\$ 25.000,00 até R\$ 30.000,00	153,54	7,68	7,68	7,68	2,50	7,68	186,76	179,08
G - Acima de R\$ 30.000,00 até R\$ 35.000,00	207,03	10,35	10,35	10,35	2,50	10,35	250,93	240,58
H - Acima de R\$ 35.000,00 até R\$ 50.000,00	279,51	13,98	13,98	13,98	2,50	13,98	337,93	323,95
I - Acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 100.000,00	377,88	18,89	18,89	18,89	2,50	18,89	455,94	437,05
J - Acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 200.000,00	510,71	25,54	25,54	25,54	2,50	25,54	615,37	589,83
L - Acima de R\$ 200.000,00	690,16	34,51	34,51	34,51	4,00	34,51	832,20	797,69

ITEM 3 - Buscas em livros e arquivos:	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS	
A - Livro 4 - Indicador Real	5,19	0,52	0,26	0,26	1,50	0,26	7,99	7,73
A - Livro 5 - Indicador Real	5,19	0,52	0,26	0,26	1,50	0,26	7,99	7,73

ITEM 4 - Certidão:	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS	
A - Com ou sem ônus reais e pessoais Reipersecutórias	17,25	1,73	0,86	0,86	1,50	0,86	23,06	22,20
B - Por Página que exceder	1,73	0,17	0,09	0,09	1,50	0,09	3,67	3,58
C - De Cadeia Dominial completa, ou Vinte-nária, por ato	8,60	0,86	0,43	0,43	1,50	0,43	12,25	11,82

ITEM 5 - Loteamento ou desmembramento, por lote:	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS	
A - Loteamento ou desmembramento, por lote	10,33	1,03	0,52	0,52	1,50	0,52	14,42	13,90

Extrajudicial

ITEM 6 - Registro de convenção de condomínio:

ITEM 6 - Registro de convenção de condomínio:	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS	
A - Até 10 unidades	106,98	10,70	5,35	5,35	2,50	5,35	136,23	130,88
B - Por unidades que crescer	9,49	0,95	0,47	0,47	1,50	0,47	13,35	12,88

ITEM 7 - Recebimento de prestações previsto no Decreto-Lei nº 58/37 e na Lei nº 6.766/79:

previsto no Decreto-Lei nº 58/37 e na Lei nº 6.766/79:	EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS	
A - Pela abertura da conta e o recebimento da primeira prestação	9,49	0,90	0,45	0,45	1,50	0,45	13,24	12,79
B - Pelo recebimento de cada prestação seguinte	4,30	0,40	0,20	0,20	1,50	0,20	6,80	6,60
C - Caso o pagamento seja feito com atraso	4,30	0,40	0,20	0,20	1,50	0,20	6,80	6,60

Nota:

1) Nas individualizações de edifícios serão cobrados por unidade;

2) Quando o documento apresentado para registro ou averbação versar sobre mais de um imóvel, não havendo sido estabelecido o valor de cada imóvel, os emolumentos serão calculados sobre o quociente obtido pela divisão do valor global pelo número de imóveis. Quando o ato estiver sujeito à avaliação fiscal, os emolumentos serão cobrados sobre o valor da transação ou sobre o valor da avaliação fiscal, o que for maior;

3) Mediante declaração expressa do adquirente, sob as penas da lei, de que se trata de primeira aquisição de imóvel, para fins residenciais, os emolumentos serão deduzidos de 50% (cinquenta por cento), tão somente dos atos de registro, quando houver financiamento por entidade do Sistema Financeiro de Habitação e a avaliação fiscal não ultrapassar a R\$ 121,94.

4) Quando se tratar de registro de hipoteca abrangendo englobadamente todas as unidades ou parte delas, de edifício cuja incorporação esteja registrada, os emolumentos serão calculados sobre o quociente obtido pela divisão do valor do financiamento pelo número de unidades, com a redução de 50% (cinquenta por cento).

5) A base de cálculo no registro de contratos de locação com prazo determinado será o valor da soma dos alugueres mensais. Se o prazo for indeterminado, somar-se-á o valor de 12 alugueres mensais. Quando o contrato contiver cláusulas de reajuste considerar-se-á o valor do último aluguel, sem reajuste, multiplicado pelo número de meses.

a) Considera-se a averbação com valor somente aquela que implica em alteração de contrato, da dívida ou da coisa, do cancelamento de hipoteca, construção, acréscimo de acréscimo já constante do registro, bem como, as consequentes de fusão, cisão ou incorporação de sociedades e os emolumentos são os previstos no item 3. Consideram-se sem valor declarado, entre outras, as averbações referentes à mudança de denominação e numeração dos prédios, à alteração de destinação ou situação do imóvel, à indisponibilidade, à demolição, ao desmembramento, à abertura de vias e logradouros públicos e alterações de estado civil.

b) As averbações procedidas de ofício e as concernentes ao transporte de ônus da Matrícula não estão sujeitas a pagamento de emolumentos.

Extrajudicial

ATENÇÃO - Correção dos valores constantes nas notas explicativas

3) Mediante declaração expressa do adquirente, sob as penas da lei, de que se trata de primeira aquisição de imóvel, para fins residenciais, os emolumentos serão deduzidos de 50% (cinquenta por cento), tão somente dos atos de registro, quando houver financiamento por entidade do Sistema Financeiro de Habitação e a avaliação fiscal não ultrapassar a R\$ XX,XX.

EMOLUMENTO FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS	Total Sem ISS	
95,55	9,55	4,78	4,78	2,50	4,78	121,94	117,16